



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

---

PORTARIA Nº 083/2020  
De 31 de dezembro de 2020

**EMENTA:** Exonera a Servidora da Função Gratificada, nos Quadros Administrativos da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, com base na Lei Municipal Nº 373 de 09 de setembro de 2019, alterada pela Lei Municipal Nº 386 de 12 de fevereiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Servidora **MARIA ANGÉLICA SILVA DANTAS**, portadora do RG Nº 1.057.913 SSP/SE e CPF: 574.037.085-04, da Função Gratificada Símbolo FG1.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

  
JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS  
Presidente